

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERNA

do
Concurso Externo Extraordinário

Grupo 210 - Português e Francês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	QZP de Provento	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após até 31/08/2025	Dias de serviço até 31/08/2025	Classificação	Data de Nascimento
1	1612993605	MARIA DO CÉU DIAS MESTRE TIMÓTEO LAMPREIA	QZP	210	QZP.57	L	1	15.581	0	942	0	13.000	02/02/1973
2	6023463215	ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	QZP	210	QZP.45	L	1	15.537	0	1291	0	12.000	04/05/1975
3	2018567772	FILIPE MIGUEL SANTOS NEVES	QZP	210	QZP.60	L	1	13.000	0	0	0	13.000	12/10/1979

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.agse.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados disponível no SIGRHE.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código do quadro de zona pedagógica de provimento;
- Grau que a habilitação profissional/académica confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
- Prioridade - 1, 2 - nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do art.º 6 do DL n.º 108/2025, de 19/09 ou prioridade 0 (Zero), nos termos do n.º 2 do mesmo artigo e diploma;
- Graduação arredondada às milésimas, obtida com base no disposto no art.º 11.º DL n.º 32-A/2023 de 08/05, para os/as candidatos/as detentores/as de qualificação profissional para a docência e, nos termos do n.º 2 do art.º 11.º do DL n.º 108/2025, de 19/09, conjugado com o n.º 9 do art.º 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08/05, para os/as detentores/as de habilitação própria;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional até 31/08/2025 (dias);
- Tempo de serviço prestado até 31/08/2025 (dias);
- Classificação profissional/académica;
- Data de nascimento.